



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
EE. "NEVES PRADO MONTEIRO" SANTOS  
Praça Estado de Israel, s/n-vila São Jorge – Santos- fone 3299-3174  
e-mail: e011794a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL — N.º 02/2025**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR**

**Fundamento Legal:** Resolução SEDUC 93, de 07/11/2024 - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral — PEI dá providências correlatas.

A Diretora de Escola da E.E. Neves Prado Monteiro, Diretoria de Ensino — Região de Santos, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC 93, de 07/11/2024 — Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral — PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor Articulador.

**I. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- ✓ Titular de cargo.
- ✓ Não efetivo. (P, N e F).

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador. Ressalta-se que o Professor Articulador não atuará no Programa Escola da Família.

**OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.**

**II. DA INSCRIÇÃO:**

Encaminhar solicitação digitalmente via e-mail administrativo para a unidade escolar.

Período: de 23/07/2025 a 25/07/2025.

Email: e011794a@educacao.sp.gov.br

Assunto: Inscrição Professor Articulador — Proposta.

Análise dos Projetos: 28/07

Divulgação: 30/07

**III. DA VAGA:** 01 (uma) vaga de **32 horas**.

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>
E.E. Neves Prado Monteiro	Praça Estado de Israel, S/Nº	(13) 3299-3174	e011794a@educacao.sp.gov.br

**IV. DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS:**

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar por meio do e-mail oficial (vide item 2 do presente edital), SOLICITANDO INSCRIÇÃO:

- RG E CPF;
- Diploma de licenciatura plena;
- Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;
- Declaração de Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual;
- Inscrição nos Processos Seletivos da SEDUC 2025.

**V. DOS CRITÉRIOS:**

- 1) A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2) A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;
- 3) A contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2025;
- 4) O atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

**VI. DA CARGA HORÁRIA:**

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulados será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.  
A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

Carga Horária de 32 (trinta e duas) horas semanais:

1- 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2- 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3- 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual designado.

#### **VII. DA SELEÇÃO:**

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

#### **VIII. DA ATRIBUIÇÃO:**

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

- 1- Inscrição Unidade Escolar (via e-mail);
- 2- Apresentação dos documentos comprobatórios;
- 3- Apresentação de Proposta de trabalho para a Unidade Escolar.

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da Unidade Escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco de reserva de interessados para atuação no projeto.

#### **IX. DA ENTREVISTA:**

A Entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

#### **X. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O horário de trabalho será elaborado pelo Diretor Escolar a fim de atender as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar.

Santos, 21 de julho de 2025.

Cristiane Santos Fagundes

RG: 28.777.344-9

Wice-Diretor